

Santa Fé do Sul, 06 de Fevereiro de 2015.

Ofício nº 003/2015 – A.G./NT..
(favor mencionar este número)

OPJ.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento Nº 080/2014, de propositura dos nobres Vereadores Evandro Mura e Ronaldo Lima, sirvo-me do presente para informá-los que o aquecedor para piscina não foi adquirido pela Administração Municipal. Informo ainda que a matéria veiculada no aludido informativo se deu por erro material.

Sendo o que me cumpria para o momento, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Armando Rossafa Garcia
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.